

PORTARIA Nº 353/2017 – GPM/NP

“EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido de Servidora **VANDA LUCIA WELTER STRAPASSON**, inscrita no CPF nº 02.689.359-23, efetiva, Professora NS/Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesesseis) de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do de maio de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal